

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
RESULTADO FINAL DO 2º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	ON-11451879	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ	70 ANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO)	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 1.122.900,00
2	ON-558397071	CAIO JOSÉ GOMES LIMA GALENO	MARCO ZERO: A BARRA DO CEARÁ RINDO OUTRA VEZ!	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 85.000,00
3	ON-1132531476	FABIO DE ANDRADE CARACAS	ALINHAVANDO MODA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00
4	ON-820183786	NOVA LETRA EVENTOS CRIATIVOS LTDA (NOVA LETRA. NOVO TICKET)	FESTIVAL NACIONAL MEL, CHORINHO E CACHAÇA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00
5	ON-1653746779	VIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2025	EUSÉBIO	AUTORIZADO	R\$ 1.200.000,00

NÃO AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO
6	ON-1527470425	CICERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO (3ORBI COMUNICAÇÃO)	FESTIVAL EXPOCRATO	JUAZEIRO DO NORTE	NÃO AUTORIZADO
7	ON-468988462	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	ALEGRIA JOVEM - "ARTE PARA TODOS"	PACUJÁ	NÃO AUTORIZADO

¹ Foram apreciadas neste 2º lote as inscrições realizadas entre 01/07/2024 a 30/07/2024.

Raquel Santos Honório
Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural

Luisa Cela de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 1211/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000352/2024-05, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **EMANOEL FERREIRA DE SOUZA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000172-9, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 1393/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006678/2023-57, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **WILLIAM COSTA FILHO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000108-7, lotado no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1924/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007847/2024-57/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, na qualidade de Coordenadora, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Baturité / Canindé / Sta Quitéria / Pires Ferreira / Ipuera / Fortaleza, no período de 25/09/2024 a 27/09/2024, a fim de Visita técnica aos polos de Aracoiaba / Baturité / Canindé / Sta Quitéria / Pires Ferreira / Ipuera da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2021

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão do processo licitatório nº 06549535/2022; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 2.116.945,08; X - DA VIGÊNCIA: 28/09/2024 até 27/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Proº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno de Melo Representante Legal da LAR ANTONIO DE PADUA.

Roberta Nunes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 20/2024

PARTÍCIPES: FUNECE e **UNIVERSIDAD DE PLAYA ANCHA DE CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN (UPLA)**. OBJETO: **Regulamentar o quadro de colaboração científica e cultural/científico-tecnológica** entre a Universidad de Playa Ancha de Ciencias de la Educación e a Universidade Estadual do Ceará para o cumprimento dos seguintes objetivos: a. O desenvolvimento e a difusão da educação e da cultura a nível geral entre as duas instituições. b. O desenvolvimento do ensino superior e da investigação científica e tecnológica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 SIGNATÁRIOS : Carlos González Morales - Reitor UPLA (Universidad de Playa Ancha de Ciencias de la Educación) e o Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente/Reitor da UECE SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/Ce , aos 05 de setembro de 2024 .

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº134/2024 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022; CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo NUP nº 27001.006771/2024-32; CONSIDERANDO as deliberações e recomendações emitidas pelo Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino (CGFCJ) em reunião realizada em 14 de agosto de 2024; RESOLVE: Art. 1º - **Constituir a Comissão de Apuração** para atuação no âmbito do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino (CGFCJ) para análise e apuração de fatos noticiados a este Comitê relacionados a um de seus membros. Art. 2º - Nomear os **MEMBROS** da Comissão abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	SETOR/ENTIDADE	REPRESENTATIVIDADE
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	COPAM/SECULT	PODER PÚBLICO
GIUSEVILLY DE SOUZA MELLO	COPEC/SECULT	PODER PÚBLICO
JONATAS ISAAC APOLÔNIO DA SILVA	COPAR/SECULT	PODER PÚBLICO
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	COEF/SECULT	PODER PÚBLICO
AURENICE BARROSO CAMILO DA SILVA	FEJUC	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	CEPC	SOCIEDADE CIVIL
REUBER TADEU LOPES CHAVES	FCCTP	SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º - Ficam nomeados como Relator e Secretário desta Comissão, como titular e suplente, os seguintes membros, abaixo relacionados: o Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes - Relator e Secretário Titular o Diego Fernandes Zaranza - Relator e Secretário Suplente Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório a ser submetido a análise e deliberação conclusiva do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino (CGFCJ). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024.

Luisa Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
RESULTADO FINAL DO 2º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	ON-11451879	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ	70 ANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (DOCUMENTÁRIO LONGA-METRAGEM)	FORTALEZA	AUTORIZADO	RS 1.122.900,00
2	ON-558397071	CAIO JOSÉ GOMES LIMA GALENO	MARCO ZERO: A BARRA DO CEARÁ RINDO OUTRA VEZ!	FORTALEZA	AUTORIZADO	RS 85.000,00
3	ON-1132531476	FABIO DE ANDRADE CARACAS	ALINHAVANDO MODA	FORTALEZA	AUTORIZADO	RS 300.000,00

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
4	ON-820183786	NOVA LETRA EVENTOS CRIATIVOS LTDA (NOVA LETRA. NOVO TICKET)	FESTIVAL NACIONAL MEL, CHORINHO E CACHAÇA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00
5	ON-1653746779	VIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2025	EUSÉBIO	AUTORIZADO	R\$ 1.200.000,00

NÃO AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO
6	ON-1527470425	CICERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO (SORBI COMUNICAÇÃO)	FESTIVAL EXPOCRATO	JUAZEIRO DO NORTE	NÃO AUTORIZADO
7	ON-468988462	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	ALEGRIA JOVEM - "ARTE PARA TODOS"	PACUJÁ	NÃO AUTORIZADO

¹ Foram apreciadas neste 2º lote as inscrições realizadas entre 01/07/2024 a 30/07/2024. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Luisa Cêla de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA
Raquel Santos Honório
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

*** **

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2023

NUP: 27001.007233/2024-65 - IG: 1340124

CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: GENTE SEGURADORA S/A, com sede no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, telefone: (51) 3023- 8888, e-mail: juridico.licitacao@gentesguradora.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo administrador, Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, portador do RG nº 7009036166 SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, na Cláusula Oitava do Contrato nº. 075/2023, bem como no processo administrativo nº 27001.007233/2024-65. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar o Contrato nº075/2023**, para: Proceder com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 14 de Setembro de 2024 e terminando no dia 13 de Setembro de 2025. VALOR GLOBAL: O valor global e único do presente aditivo a ser praticado será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 14 de Setembro de 2024 e terminando no dia 13 de Setembro de 2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato originário, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e P.P. MARCELO WAIS, GENTE SEGURADORA S/A - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº014/2023

NUP: 27001.006911/2024-72 - IG: 1337305

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE E ENDEREÇO: SECULT/CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, matrícula nº. 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: INSTITUTO MIRANTE/CONTRATADO: O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.585.513-**, residente e domiciliado nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 014/2023 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Plano de Trabalho** para: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 014/2023 de 01 de Setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme Plano de Trabalho atualizado apresentado. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 014/2023 de 01 de Setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 30 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e TIAGO SOBREIRA DE SANTANA DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2022

PROCESSO Nº27001.004556/2024-05 - IG 1339447000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº: 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276- 4097, representada neste ato pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, na Cláusula Nona do Contrato nº. 030/2022, bem como no processo administrativo nº. 27001.004556/2024-05. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº030/2022**, para: a) Proceder com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 29 de novembro de 2024 e terminando no dia 28 de novembro de 2025; VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor mensal a ser praticado será de R\$ 148.404,14 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e catorze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.780.849,68 (um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Item de Despesa: 33903702131 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20294 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SECULT PF: 2700018072024M Dotação: 259 - 27100003.13.122.421.20294.03.339037.1.500910000.0 DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo se iniciará no dia 29 de novembro de 2024 e terminando no dia 28 de novembro de 2025. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. X - DATA: Fortaleza, CE, 11 Setembro de 2024. XI - SIGNATÁRIOS: Luisa Cêla de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MARINALVA LIMA PEREIRA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº24.825

*** **

